



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 031/2006-CD

de 21 de dezembro de 2006.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica – Habilitações: Telecomunicações e Eletrônica para Unidade Sede do CEFET/PB.


**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE**